

CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Portaria nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, que convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a importância da participação da Sociedade Civil e do Poder Público na formulação de propostas e mobilização em torno do tema central da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), e reconhecendo o papel fundamental das Etapas Livres nesse processo;

CONSIDERANDO que as Etapas Livres, sejam de âmbito municipal, estadual, do Distrito Federal ou nacional, são espaços de debate e construção coletiva de propostas relacionadas ao tema central da ConDH ou a recortes temáticos específicos;

CONSIDERANDO que as propostas oriundas das Etapas Livres devem ser compatíveis com o nível da etapa (municipal, estadual ou nacional);

CONSIDERANDO a autonomia das comissões organizadoras das etapas livres municipais e estaduais para definirem diretrizes específicas, incluindo a possibilidade de eleição de pessoas delegadas para as conferências municipais ou estaduais, desde que previsto na norma regulamentadora;

CONSIDERANDO a deliberação da 90ª sessão plenária de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Recomendar a realização das etapas livres municipais e estadual da 13ª ConDH com diretrizes claras e transparentes para o registro e organização dessas etapas, de acordo com as diretrizes nacionais.

Art. 2º Incentivar a ampla divulgação das Etapas Livres, a fim de garantir a participação plural e diversa da sociedade civil e do poder público.

Art. 3º Orientar que as propostas elaboradas nas Etapas Livres sejam encaminhadas ao CEDH-SC (comissão Organizadora da 6a. Conferência Estadual de Direitos Humanos), impreterivelmente até o dia 15 de agosto, visando incorporá-las ao relatório final que será encaminhado à Comissão Organizadora da 13ª ConDH.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Erli Aparecida Camargo

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC)

Cod. Mat.: 1094435

RESOLUÇÃO nº03/2025/CEDH-SC

Convoca a 3ª etapa da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Resolução nº12/2023/CEDH-SC publicada no DOE de 08.12.2023, nº 22160 que convoca a 1ª etapa da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Resolução nº01/2024/CEDH publicada no DOE de 11.04.2024, nº 22243 que convoca para a 2ª etapa da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina. CONSIDERANDO a Portaria nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, que convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a eleição da delegação estadual para a Conferência Nacional de Direitos Humanos em 2025; CONSIDERANDO a complementação dos eixos norteadores, em consonância com o documento orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, publicado em junho de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 90ª sessão plenária de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 3ª etapa da Conferência Estadual de Direitos Humanos para a continuidade e conclusão da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina, a ser realizada no dia 16/07/2025 das 14 às 18 horas, na modalidade on-line, no link meet.google.com/ris-sddx-gkz.

Art. 2º Reativar a Comissão Organizadora pelos/as conselheiros/as do CEDH, conforme Resolução CEDH-SC nº 06/2023.

Art. 3º Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias que forem necessárias para a construção das condições para a continuação e conclusão da Conferência, conforme o Regimento Interno aprovado na 1ª etapa da Conferência realizada na data de 16 de março de 2024, e complementado por aditivo na 2ª etapa da Conferência realizada em 26 de julho de 2024.

Art. 4º Referendar, as questões encaminhadas, definidas e aprovadas tanto na primeira quanto na segunda etapa, sendo que serão levadas para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, respeitando todos os processos.

Art. 5º Priorizar, para eleição de delegados da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos aqueles (as) que participaram na 1ª e 2ª etapa presencial, com diferenciação na pontuação: 1ª etapa - 1 ponto; 2ª etapa - 2 pontos; 1ª e 2ª etapa - 3 pontos.

Parágrafo Único: A aferição da pontuação ocorrerá da seguinte forma: Primeira etapa: A conclusão da primeira etapa garante ao candidato o acréscimo de 1 ponto em sua avaliação final. Este ponto

foi atribuído individualmente e não foi condicionado à participação em etapas subsequentes. Segunda etapa: Ao realizar a participação na segunda etapa, o participante terá direito a 2 pontos adicionais. Considerando a importância que teve essa fase. Ambas as etapas (cumulativo): A participação e conclusão das duas etapas, de forma cumulativa, resulta em um total de 3 pontos. Ou seja, ao participar e concluir a primeira e a segunda etapa, o participante acumulou 1 ponto da primeira e 2 pontos da segunda, totalizando 3 pontos em sua avaliação.

Art. 6º Disponibilizar, por meio da secretaria do CEDH as orientações pertinentes em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/participacao-em-acoes-eventos>

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Erli Aparecida Camargo

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC)

Cod. Mat.: 1094437

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1938 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme processo **SED 127691/2025**, a carga horária de 20 para 40 horas semanais de SONIA DA LUZ ROSSETTO, matrícula 333.233-0-03, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, **a contar de 01/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094410

PORTARIA Nº 1921 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 24179/2025**.

PORTARIA Nº 1929 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 194088/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094374

PORTARIA Nº1934 de 04/07/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 132980/2025**, à ROBSON KLEEMANN, matrícula nº 394.803-0-03, Professor, lotado na EEB Dr Theodureto Carlos de Faria Souto, código 762000699730, de Dionísio Cerqueira, com 40 (quarenta) horas semanais, **a partir de 03/07/2025, para assumir outro cargo público**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094417

PORTARIA Nº 1943 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o processo **SED 134199/2025**, pelo período de 180 dias, a ANA ALICE KARVAT, matrícula 336.392-9-03, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada na EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK, código 757000410840, município de Monte Castelo, com carga horária de 40 horas semanais, **a contar de 26/06/2025 até 22/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094467

PORTARIA Nº 1923 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o pedido de Recurso Hierárquico formalizado pela servidora (**R. C. S.**), professora ACT, matrícula nº 612.114-4, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) SED 153440/2024, recebe o presente Recurso Hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 386/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/844 de 28/03/2025, publicada no DOE nº 22.484 de 02/04/2025, pág.05, conforme o Processo **SED 125212/2025**.

PORTARIA Nº 1930 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o pedido de Recurso Hierárquico formalizado pelo servidor (**C. C. da S.**), professor, matrícula nº 338.643-0, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) SED 147898/2023, recebe o presente Recurso Hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 393/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/589 de 05/03/2025, publicada no DOE nº 22.466 de 07/03/2025, pág.05, conforme o Processo **SED 76885/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094393

PORTARIA Nº 1928 de 04/07/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/85, conforme processo **SED 136319/2025**, REGINA BERKA WALTRICK GOES, matrícula 237.671-07-01, Técnica da Gerência de Compras e Contratações - GECOC, para responder pelo cargo de Gerente de Compras e Contratações da SED, em substituição ao titular JOSÉ GUSTAVO BONONI, matrícula 391.730-4-04, durante o usufruto de férias, **no período de 07/07/2025 a 16/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094436

PORTARIA Nº 1940 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 4691/2025**, CARLOS ALBERTO FREITAS, matrícula 141.591-3-01, para responder pelo cargo de Gerente de Contabilidade, em substituição ao titular BRUNO HUBACHER DA COSTA, matrícula 650.402-7-01, durante o usufruto de férias, **no período de 23/07 à 01/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094461

PORTARIA Nº 1924 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 69719/2025**, decide, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**R. dos S. M.**), professor ACT, mat. nº 726.364-3, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094383

PORTARIA Nº 1926 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no Processo administrativo (**SED 188628/2024**) ora em análise, resolve: **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria P/3327 de 02/12/2024, publicada no DOE Nº 22.408 de 03/12/2024, pag.44, que AFASTOU do exercício da função pública a servidora (**IB da S**), mat. nº 283.825-7.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094401